



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 07.397.614/0001-06

Nome do Administrador de Carteira: SICOOB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Ano de competência: 2021

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

O Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. é a empresa de administração e gestão de recursos de terceiros do Sicoob - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil.

Inicialmente intitulado Bancoob Administração e Gestão de Recursos Ltda., a instituição teve autorização para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 8.402, de 21 de julho de 2005.

Em janeiro de 2011, foi autorizado pelo Banco Central do Brasil a expandir sua atuação, transformando-se em DTVM a partir de 09/02/2011.

Em abril de 2021, a empresa passou a ter sócio único e alterou a razão social de Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. para Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Apenas as alterações relatadas no item 2.1.

b. Escopo das atividades

Não houve.

c. Recursos humanos e computacionais

Substituição do Sistema Drive pelo YMF em setembro/2012.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Não houve, exceto adequação a novos normativos editados pelos órgãos reguladores/autorreguladores.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

1

b. Número de empregados:

11

c. Número de terceirizados:

0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome
373.339.336-87	FRANCISCO NEY MAGALHÃES JUNIOR
879.567.646-53	RICARDO DE ALMEIDA HORTA BARBOSA
028.376.036-27	MÁRIO SÉRGIO MOURÃO DORNAS

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes	06/08/2021	Auditoria das demonstrações contábeis da empresa.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: 202203311712011eee9d6c24fa4fe4a4ef1b2a5fe8c307.pdf

Relatório: 20220331170653dac5756db3a84d2783606ffeb074c5c8.pdf

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Administração de Fundos de Investimento e gestão profissional de carteiras de valores mobiliários (Fundos e Carteiras Administradas).



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de Investimento, Fundos de Investimento Imobiliário e Carteiras Administradas.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Títulos de renda fixa e variável e derivativos.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não são desenvolvidas outras atividades.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não são desenvolvidas outras atividades.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	82	1890	1972



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	1525	1525
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	36	361	397
iii. Instituições Financeiras	44		44
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	1		1
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	4	4
vii. Seguradoras	1		1
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	82	1890	1972

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 45.555.318.312,49	R\$ 0,00	R\$ 47.524.626.619,27

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 9.889.643.314,93	
R\$ 8.838.083.550,82	
R\$ 5.790.566.523,47	
R\$ 5.162.821.224,22	
R\$ 2.334.443.002,92	
R\$ 2.163.713.444,66	
R\$ 2.097.036.209,03	
R\$ 2.003.987.051,76	
R\$ 1.740.982.874,75	
R\$ 1.382.100.032,32	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 16.613.524,79	R\$ 16.613.524,79
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 2.335.754.844,45	R\$ 1.943.629.061,06	R\$ 4.279.383.905,51
iii. Instituições Financeiras	R\$ 40.254.715.040,21		R\$ 40.254.715.040,21
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 2.003.987.051,76		R\$ 2.003.987.051,76
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 9.065.720,93	R\$ 9.065.720,93
vii. Seguradoras	R\$ 960.861.376,07		R\$ 960.861.376,07
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 45.555.318.312,49	R\$ 0,00	R\$ 47.524.626.619,27

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 1.507.722,20
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 142.058.887,59
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 24.600.875.120,21
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 34.092.979,20
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 24.326.079,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 3.600.139.003,65
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 19.067.407.344,94
m. Outros ativos	R\$ 39.437.115,03
Total	R\$ 47.509.844.251,82

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não há.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
02.038.232/0001-64	Banco Cooperativo Sicoob SA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
02.038.232/0001-64	Banco Cooperativo Sicoob SA

e. Sociedades sob controle comum



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
16.551.061/0001-87	Sicoob Administradora de Consórcios Ltda
03.766.873/0001-06	Sicoob Soluções de Pagamentos Ltda

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A sociedade é administrada por uma Diretoria, que atua no formato de um Colegiado e, individualmente, pelos seus Diretores, nomeados em ato separado. O Colegiado da Diretoria é composto por três Diretores, sendo um Diretor Superintendente, um Diretor de Administração Fiduciária e um Diretor de gestão de Recursos de Terceiros.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

O Comitê de investimentos é composto pelo Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, pelo Gerente da Mesa de Operações (renda fixa) e pelo Gerente da Mesa de Operações (renda variável), tem reuniões semanais e as decisões são registradas em ata. O Comitê Técnico de Crédito é composto pelo Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, pelo Gerente da Mesa de Operações (renda fixa) e pelo Gerente da Mesa de Operações (renda variável), tem reuniões sempre que houver operações a serem analisadas e as decisões são registradas em ata. O Comitê de Riscos é composto pelo Diretor Superintendente da DTVM, Superintendente de Gestão Integrada de Riscos e Superintendente de Controles do prestador de serviços de análise de risco, tem reuniões no mínimo mensalmente e as decisões são registradas em ata.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Compete individualmente ao Diretor Superintendente a administração geral da Sociedade e responder perante a CVM pelas atividades de Compliance, gestão de risco e prevenção a lavagem de dinheiro, ao Diretor de Administração Fiduciária responder perante a CVM pela atividade de administração fiduciária, inclusive de órgãos reguladores, e ao Diretor de Gestão de recursos de Terceiros responder perante a CVM e o Bacen pela administração de carteiras de valores mobiliários.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
00.002.837/6036-27	Mário Sérgio Mourão Dornas	44	Economista	Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros	15/09/2021	07/12/2024	Gerente de Mesa de Operações
373.339.336-87	Francisco Ney Magalhães Júnior	60	Administrador	Diretor Superintendente	10/12/2010	31/12/2021	
879.567.646-53	Ricardo de Almeida Horta Barbosa	45	Administrador	Diretor de Administração Fiduciária	06/10/2008	07/12/2024	Diretor de Administração e Controles



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA)	879.567.646-53	Ricardo de Almeida Horta Barbosa	45	Administrador	Diretor de Administração Fiduciária	09/02/2011	07/12/2024	Diretor de Administração e Controle	Mestrado em Economia	CPA20, CEA, CFP® e CGA Anbima isento
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.002.837/6036-27	Mário Sérgio Mourão Dornas	44	Economista	Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros	15/09/2021	07/12/2024	Gerente de Mesa de Operações	MBA em Finanças	CGA Anbima
8.5 (COMPLIANCE)	373.339.336-87	Francisco Ney Magalhães Júnior	60	Administrador	Diretor Superintendente	09/02/2011	31/12/2021		Administração	CPA20 Anbima
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	373.339.336-87	Francisco Ney Magalhães Júnior	60	Administrador	Diretor Superintendente	09/02/2011	31/12/2021		Administração	CPA20 Anbima

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.002.837/6036-27	Mário Sérgio Mourão Dornas	Sicoob DTVM	Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, com função de gestão de carteiras de valores mobiliários.	Administração de fundos de investimento e carteiras administradas.	15/09/2021	
373.339.336-87	Francisco Ney Magalhães Júnior	Sicoob DTVM	Diretor Superintendente, com a função de administração geral da sociedade.	Administração de fundos de investimento e carteiras administradas.	09/02/2011	31/12/2021
879.567.646-53	Ricardo de Almeida Horta Barbosa	Sicoob DTVM	Diretor de Administração e Controle, com a função de gerir as atividades de administração fiduciária e de verificar a conformidade das operações e dos fundos de investimento em relação aos normativos, inclusive de órgãos reguladores.	Administração de fundos de investimento e carteiras administradas.	09/02/2011	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

5

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Negociação de títulos e valores mobiliários.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizados os sistemas Econômica e Broadcast, sendo que, após o fechamento das operações por telefone, são realizadas as devidas "boletagens" no sistema operacional YMF, para conformidade e liquidação pelas áreas próprias.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Consumo das informações geradas pelos prestadores de serviço e sua fiscalização.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Análise de relatórios diários e avaliação permanente da qualidade dos serviços contratados.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Por meio da terceirização.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Consumo das informações geradas pelos prestadores de serviço e sua fiscalização.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Análise de relatórios diários e avaliação permanente da qualidade dos serviços contratados.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Por meio da terceirização.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Consumo das informações geradas pelos prestadores de serviço e sua fiscalização, com utilização de consultas no sistema operacional YMF.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

O responsável pela área é o Sr. Ricardo de Almeida Horta Barbosa, que possui onze anos de experiência na atividade.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A distribuição é toda terceirizada.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

A distribuição é toda terceirizada.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A distribuição é toda terceirizada.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A principal forma de remuneração é a cobrança de taxa de administração incidente sobre o patrimônio dos fundos de investimento e carteiras administradas.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Os prestadores de serviço são selecionados em função da experiência, capacidade e custos cobrados, sendo supervisionados permanentemente, direcionando-se, quando possível, para prestadores pertencentes ao conglomerado.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Os custos são monitorados por meio de constante acompanhamento do mercado e das informações divulgadas pelos prestadores de serviços e a minimização é perseguida por meio da negociação de preços e lotes buscando-se economicidade

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Deve ser comunicado à Comissão de Ética, o recebimento de brindes distribuídos a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de datas festivas ou comemorativas, que tenham valor comercial superior ao equivalente a meio salário mínimo.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Existe site de contingência localizado em distância de segurança, que permite a ativação de todos os serviços de forma tempestiva e segura

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Os estudos relativos ao gerenciamento do risco de liquidez, para subsidiar as decisões normativas e/ou operacionais, são conduzidos por prestadores de serviços especializados. A gestão do risco de liquidez se dá principalmente pela identificação de ativos considerados de alta liquidez e sua comparação com as necessidades das carteiras, adotando-se critérios distintos para fundos exclusivos/restritos e os demais. Para fundos destinados ao público geral que possuam mais de 10% de seu patrimônio líquido em ativos de crédito privado, são adotados critérios adicionais, observadas as normas do autorregulador. São gerados relatórios diários de controle, acompanhados, tanto pelos profissionais responsáveis pela gestão, quanto pelos responsáveis pelas atividades de controle

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A distribuição é toda terceirizada.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.sicoob.com.br/bancosicoob-dtvm.

11. Contingências

Importante: Não é necessária avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nada a declarar

Mercado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 31/03/2022 - 17:24:00

Data de impressão: 31/03/2022

Hora de impressão: 17:25:47